

Menu Vendas

Como emitir nota fiscal pelo LINCE?

COMO EMITIR NOTA FISCAL PELO LINCE?

• O que é a Nota Fiscal Eletrônica?

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) tem como intuito emitir e armazenar eletronicamente, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador.



Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulado DANF-E (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica). Este documento será impresso em papel comum, e em uma única via que trará impresso, em destaque, a chave de acesso para consulta da NF-e na Internet e um código de barras unidimensional que facilitará a captura e a confirmação de informações da NF-e pelos Postos Fiscais de Fronteira dos demais Estados.

A nota fiscal eletrônica poderá ser utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A pelos contribuintes do IPI e/ou ICMS.

Para que o cliente emita notas fiscais eletrônicas ele deve conter o Sistema SAT e adquirir o Programa emissor de nota fiscal eletrônica.

Menu Vendas

• Vantagens de emitir a NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica proporciona benefícios a todos os envolvidos em uma transação comercial. Veja algumas das vantagens abaixo: Para os emitentes da Nota Fiscal Eletrônica (vendedores) podemos citar os seguintes benefícios:

- × Redução de custos de impressão do documento fiscal,
- × Redução de custos de aquisição de papel,
- × Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira.

Para as empresas destinatárias de Notas Fiscais (compradoras), podemos citar os seguintes benefícios:

- × Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias, uma vez que poderá adaptar seus sistemas para extrair as informações, já digitais, do documento eletrônico recebido;
- × Planejamento de logística de recepção de mercadorias pelo conhecimento antecipado da informação da NF-e;
- × Redução de erros de escrituração devido à eliminação de erros de digitação de notas fiscais;

Benefícios para a Sociedade:

- × Redução do consumo de papel, com impacto positivo em termos ecológicos; e etc...

Benefícios para os Contabilistas:

- × Facilitação e simplificação da Escrituração Fiscal e contábil;
- × Oportunidades de serviços e consultoria ligados à NF-e.

Benefícios para o Fisco:

- × Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- × Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- × Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação sem aumento de carga tributária; e etc.

1. O que é necessário para emitir NF-e?

Menu Vendas

É necessário validar alguns quesitos antes de iniciar o processo de emissão de nota fiscal eletrônica. Veja abaixo:

1. 1. Assinatura digital

Adquirir o certificado digital onde possibilita a verificação de integridade e identifica a autoria de um arquivo eletrônico, o mesmo deverá ser adquirido junto à Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ do estabelecimento ou de sua matriz.

1. 2. Cadastro na SEFAZ

É realizado pela Secretaria Estadual de Fazenda correspondente à UF onde a empresa está situada. Para efetuar o cadastro é necessário que o Cliente envie um e-mail para Secretaria Estadual de Fazenda, conforme modelo apresentado site da SEFAZ.

1. 3. Instalação do Programa Emissor de Nota Fiscal

O programa manager da empresa tecnoSpeed faz integração com o nosso Sistema SAT e LINCE para enviar as informações das notas fiscais para a SEFAZ.



1. 4. Autorização da MM Informatica

É necessário cadastrar a empresa e permitir que o usuário utilize o programa emissão de nota fiscal e confirmar que esteja liberado para emitir nota fiscal eletrônica

2. Sistema LINCE

Para que o Sistema SAT esteja apto a emitir notas fiscais eletrônicas é necessário atentar para algumas informações que devem estar preenchidas no cadastro e para algumas configurações. Veja as alterações necessárias:

Menu Vendas

Guia Informações fiscais I

(Obs.: consulte seu contador sobre a guia fiscal e fiscal II para colocar a informação correta)

Consumidor Final

Situação Tributária: deve ser preenchido com a situação para venda na impressora fiscal (T) Tributado, (I) Isento, (N) não incidente (F) substituição tributaria.

Índice de ICMS: deve ser preenchido de acordo com a ICMS de venda de cada produto, e

Menu Vendas

deve ter sido previamente cadastrado no menu (Cadastro\ICMS\Impressora) de acordo com a ordem da impressora (ver leitura X ou redução Z da impressora).

% de ICMS Bruto: deve ser preenchido quando houver a situação de emissão de NFe com redução de base de cálculo de ICMS (neste caso a CST de venda deve ser 020 ou 070), neste campo será preenchida a ICMS já reduzida. Ex: Índice de ICMS de 12% e % de ICMS Bruto 7%.

CFOP: deve ser preenchido com a CFOP de venda de cada produto. Ex: 5401 Revenda

Situação Tributária: deve ser preenchido com a situação para venda a fim de emitir NFe (T) Tributado, (I)Isento, (N)não incidente, (F)substituição tributária, com situação diferente do consumidor final.

Índice de ICMS: deve ser preenchido de acordo com a ICMS de venda de cada produto, e deve ter sido previamente cadastrado no menu (Cadastro\ICMS\Impressora) de acordo com a ordem da impressora (ver leitura X ou redução Z da impressora).

No caso de **Revenda**, no cadastro do cliente deve estar marcado na Guia Referencia a opção de Revenda para o cliente.

% Substituição: deve ser preenchido quando houver a situação de revenda a partir da indústria, então é estipulado um MVA(margem de valor agregado) no qual incidirá a base de cálculo de ICMS. Este percentual deve ter sido cadastrado anteriormente no menu (Cadastro\ICMS\ICMS de substituição).

% de ICMS Bruto: deve ser preenchido com o ICMS sobre o qual o percentual de Substituição para a emissão da NFe.

CFOP: deve ser preenchido com a CFOP de venda de cada produto. Ex: 5401

Observação Fiscal: Deve ter sido cadastrado previamente no menu (Cadastro\Nota fiscal\observação do produto), e de livre descrição e somente um complemento cadastral.

CST: O código de situação tributária do produto deve ser preenchido de venda e entrada.

- **Venda:** Depende de como esse produto será vendido; isento(040) como substituição a 0%(060). Influencia na emissão de nota fiscais ou NFe
- **Compra:** Será preenchido com a CST descrita na nota.

Consulte as Tabelas utilizadas na apuração das Contribuições para o PIS/Pasep e da COFINS

<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/efd-contribuicoes/tabela-codigos/tabelas-decodigos>

TIPO: Deve ser preenchido com a descrição da finalidade do produto

Menu Vendas

- **Ativo Imobilizado:** são os equipamentos e patrimônios do estabelecimento
- **Embalagem:** guardanapos, sacolas, formas, etc.
- **Matéria-prima:** produtos que serão usados como ingredientes para confecção do produto de venda.
- **Material de uso e consumo:** materiais que não serão utilizados para venda tais como papel ofício, grampeador, cola e outros materiais de escritório.
- **Mercadoria de Revenda:** toda mercadoria que será vendida ou revendida na loja.
- **Outras:** livre
- **Outros insumos:** produtos do patrimônio que não funcionam mais e que fazem parte do patrimônio do estabelecimento
- **Produto Acabado:** quando você recebe o produto pronto e será somente finalizado no estabelecimento para prepara-lo para venda.
- **Serviços:** água, luz, telefone etc.
- **Subproduto:** seriam produtos como a massa básica.

Classificação fiscal? Deve ter sido cadastrado anteriormente no menu cadastro\nota fiscal\classificação fiscal, será preenchido com a descrição da CFOP do produto. Ex: se a CFOP do produto for 5102 deve estar cadastrado com a descrição venda de mercadoria.

%IPI: deve ser preenchido de acordo com a situação do produto

%Red.Base de ICMS: para compra: deve ser preenchido quando o produto sofrer redução na base calculo de ICMS na entrada (será preenchido quando a CST do produto na nota for 020 ou 070).

Menu Vendas

Cadastro de Produtos

Editar | Pesquisar | Relatório

Código: 1 | Descrição: LEITE ITAMBE INTEGRAL 1L | Código Barras: 7896051111016

Dados Principais | Outras Informações | Informações Fiscais | **Informações Fiscais II** | Observações

NCM

Código: 1905.90.90 | Ex: [v] | Descrição: OUTROS

Pis / Cofins

49 | Outras Operações de Saída

Entrada

98 | Outras Operações de Entrada

Código de Tipo de Crédito (Pis / Cofins): [] | Natureza da Receita (Pis / Cofins): [v] []

Gênero

Código: 19 | Descrição: Prepara??es ? base de cereais, farinhas, amidos, feculas ou de leite; produtos de pasteleria

[Esc] = Sair | [Enter] = Muda de campo | [Insert] = Inserir | [F10] = Gravar | [F2] = Editar | [Del] = Deletar | [F3] = Pesquisar

Guia Informações Fiscais II

NCM? Nomenclatura comercial do Mercosul

(Verificar tabela TIPI no site da fazenda www.receita.fazenda.gov.br/aliquotas/downloadarqtipi.html)

4)

O campo de **PIS e COFINS** é de extrema importância para emissão da nota. Se tem dúvidas de onde buscar estas informações entre no site www.receita.fazenda.gov.br/SPED.

Código de tipo de crédito (Pis/ Cofins) :

Natureza de Receita (Pis/ Cofins):

Menu Vendas

Gênero: Serão descritos os dois primeiros dígitos do NCM

Normatização do Cadastro de Clientes, dados da Empresa e Fornecedor. Preenchimento dos campos Dados Pessoais e principais.

Cadastro de Clientes

Editar Pesquisar Relatório Dependentes

Cliente

Código Pessoa Nome / Nome Fantasia

1 Física YAGO FABRICAÇÃO LTDA

Razão Social Código Barra Barra

YAGO FABRICAÇÃO LTDA 60000019

Dados Pessoais Referência Filiação / Obs.

Endereço

Rua/Avenida Número

GAIVOTAS 454

Estado Cidade

Minas Gerais Bela Vista de Minas

Bairro Cep Telefone Celular/Fax

SAO JOAO 31522-222 (31)3584-3218 () -

E-mail

naotinho@tenho.com.br

Documentos

Data Nasc. Profissão Identidade CNPJ/CPF

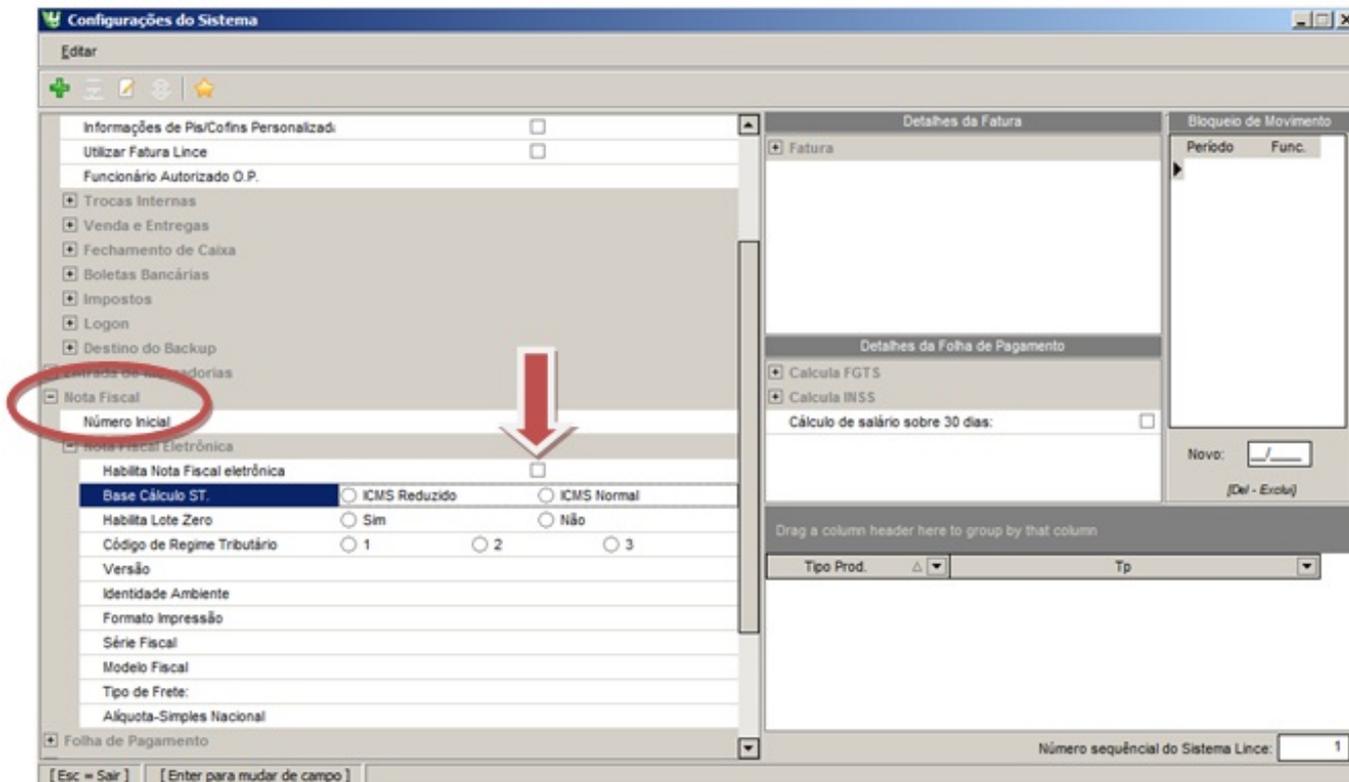
// 15

[Esc = Sair] [Enter para mudar de campo]

Lembrando que Todos os Dados da empresa são essenciais para emissão da nota fiscal eletrônica.

O Sistema contém as duas formas de emissão de Nota Fiscal, a NF-e e a NF. Para trabalhar com a NF-e habilite o campo no Menu Ferramentas /Configurações/ Guia Nota Fiscal Eletrônica.

Menu Vendas



Ao habilitar o serviço de nota eletrônica no Menu Ferramentas/Configurações ao emitir uma nota fiscal uma nova tela ficara disponível para geração da nota.

3. EMITINDO A NOTA FISCAL

Existem varias formas de emitir uma nota fiscal.

Siga todos os procedimentos de emissão de nota fiscal:

1ª Etapa

Efetuando Vendas e emitindo a nota em seguida.

Execute:

- Efetue uma Venda a prazo no menu Vendas > Vendas a prazo > Vendas/ Entregas e clique no botão de Nota Fiscal

Menu Vendas

Vendas Entregas - Cupom aberto

Cancelar Imprimir

Data de Emissão 26/05/2014 Numero do Cupom - 1382236167

Pesquisa de Cliente
Código 1 Nome do Cliente YAGO

Pesquisa de Produtos
Código Desc do Produto R\$ 0.00 UN QTDE

Preço Diferenciado :
(Informe a Letra para o Preço Correspondente)
[N] - Preço Normal: R\$ 0.00 R\$ 0.00
[P] - Preço Promoção: R\$ 0.00 R\$ 0.00

Impressão de Nota

Sistema Lince

Impressão de Notas Fiscais

Dados do Vendedor
Código 1000 Nome

Formulário Branco Nota Fiscal Não Imprimir

Imprime Preço Duas Vias

[Esc = Sair] F11 [Pesquisa Vendedor]

Total: R\$ 368.60

[Esc = Sair] [Enter] - Fecha Nota [F5] - Volta para Pesquisa de Produtos

Emitindo Nota de vendas já feitas no caixa.

- Ou é possível emitir uma nota das vendas de um determinado período para um determinado cliente. Acesse o menu Vendas> Notas Fiscais > Emissão. Informe o cliente, período pode optar e escolher o Cupom e clique botão Avançar.

Menu Vendas

Emissão de Nota Fiscal

Sistema LINCE

Localiza Nota **Avançar**

Pesquisa de Cliente

Código: 1 Nome do Cliente: YAGO

Tipo Venda: Descrição: Todas

Incluir Dependente

Inicial: 1 Final: 99999999

Cupom: Inicial: 1 Final: 999999999999

Período: Inicial: 26/04/2014 Final: 26/05/2014

Sem Acesso.

ITENS DA NOTA FISCAL

| Produto | Descrição | Un | Qtde. | Total |
|---------|---------------------------|----|-------|-------|
| 1 | LEITE ITAMBE INTEGRAL 1L | KG | 5 | 781 |
| 2 | REFRIGERANTE COCA COLA 2L | UN | 3 | 18.6 |
| 26 | PAO INTEGRAL* | KG | 1 | 11 |

Esc = [Sair]

Emitindo Nota de um cupom para um determinado cliente (Avulso).

Acesse o menu vendas > notas fiscais > avulsa escolha o cliente e o cupom para emitir uma nota das vendas de determinados cupons para um determinado cliente, mesmo que essa venda não seja deste cliente.

Menu Vendas

Sistema LINCE

Nota Fiscal Sair

Pesquisa de Cliente:

Código Nome do Cliente

Cupons: 0 Adicionar

| Cupom | Data Emissão | Hora | Total |
|-------|--------------|------|-------|
| | | | |

Esc = [Sair]

Emitindo Nota de devolução para o Fornecedor.

Acesse o menu estoque > Trocas e transferências > transferência

Antes de iniciar a emissão da nota deve-se cadastrar um tipo de origem e destino no menu estoque > trocas e transferências > Tipos de transferências

Menu Vendas

The image displays two side-by-side screenshots of a software interface titled "Transferência de Estoque".

The left screenshot shows the "Origem" (Origin) tab selected. The "Status" is "Origem". The "Descrição" field contains "LOJA". The "Ativo" field is set to "Sim". The "Estoque:" field is set to "Loja". The "Emitir Nota Fiscal" field is set to "Sem Acesso".

The right screenshot shows the "Destino" (Destination) tab selected. The "Status" is "Destino". The "Descrição" field contains "DEVOLUÇÃO DE FORNECEDOR". The "Ativo" field is set to "Sim". The "Estoque:" field is set to "Loja". The "Emitir Nota Fiscal" field is set to "Sim". A red circle highlights the checkbox "Transferência para estoque externo", which is checked. A red arrow points to the "Nota Fiscal" field.

Após o cadastro para iniciar a emissão da nota de devolução escolha a data, a origem e destino a ser feita a transferência e logo depois de informar os produtos clique no botão "Nota Fiscal".

Menu Vendas

Transferência de Estoque

Editar Pesquisar Relatório

+ -    

Nº Nota: 1 Responsável: 1000 MM INFORMATICA Financeiro: Total Nota: 200

Data Lançamento: 26/05/2014 Origem: LOJA Destino: DEVOLUÇÃO DE FORNECEDOR

Código / Barras: Produto: Un: Venda:

Situação Tributária: %Substituição: Índice de Icms: % ICMS Bruto: 0.00 CST/CSOSN: Custo: 0 Quantidade: 0

Drag a column header here to group by that column

| Item | Produto | Descrição | Un | Quantidade | Venda | Total |
|------|---------|--------------------------|----|------------|-------|-------|
| 1 | 1 | LEITE ITAMBE INTEGRAL 1L | KG | 20 | 10 | 200 |

[Esc = Sair] [Enter para mudar de campo] [Del para excluir Item]

2ª Etapa

Em qualquer etapa descrita para emissão da nota aparece à tela de emissão de nota fiscal execute:

Menu Vendas

Notas Fiscais

Editar Pesquisar

Informações da Nota

Nº da Nota: 1 Modelo da Nota: 1 Entrada / Saída: Saída

Natureza da Operação: **VENDA DE MERCADORIAS** CFOP: 5102 Modelo: 1 Série: 1 Sub. Série:

Cliente: 1 YAGO C.N.P.J. / C.P.F.: Data Emissão: 28/04/2014

Endereço: GAIVOTAS Bairro: SAO JOAO Cep: 31522-222 Data Saída / Entrada: 28/04/2014

Número: 454 Cidade: Bela Vista de Minas Telefone: (31)3584-3218 UF: MG Insc. Estadual: Hora da Saída: 16:05:00

Dados da Nota Log

Produtos / Serviços Imposto / Transportador Obs / Dados Adicionais

Drag a column header here to group by that column

| It. | Código | Descrição | CFI | CST | QTDE | Unitário | Total | ICMS | IPi | ICMS Normal |
|-----|--------|--------------------------|------|-----|------|----------|-------|------|-----|-------------|
| 1 | 1 | LEITE ITAMBE INTEGRAL 1L | 6403 | | 1 | 27 | 27 | 0 | 0 | 0 |

CFOP: Todos

[Esc = Sair] [Enter para mudar de campo] Alterando...

- Informe a Natureza de Operação e o CFOP

Confira os demais campos. Em caso de erro, clique em Cancelar, corrija os dados e refaça a operação.

3ª Etapa - Guia Produtos/Serviços

Nessa guia é possível visualizar os itens da NF, excluir, incluir serviços e descontos.

- Clique no ícone Desconto e informe a descrição e o valor do desconto
- Clique no ícone Incluir Serviços e informe o número de controle 01 do serviço

Menu Vendas

4ª Etapa - Guia Imposto/Transportador

- Informe os valores de Frete, Seguros e Outras Despesas
- Selecione o transportador cadastrado no sistema no Submenu Fornecedores
- Informe a Placa e a UF do veículo da transportadora

The screenshot displays the 'Notas Fiscais' application window. The 'Imposto / Transportador' tab is active. The 'Informações da Nota' toolbar is circled in red. The 'Transportador' field is also circled in red. The 'Valor Total da Nota' field is circled in red. The 'Valor Total de Produtos' field shows 27, and the 'Valor Total I.P.I.' field shows 10, resulting in a 'Valor Total da Nota' of 17.

| Base Calc. I.C.M.S. | Valor do I.C.M.S. | B. Calc. I.C.M.S. Subs. | Valor I.C.M.S. Subs. | Valor Total de Produtos |
|---------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 0 | 0 | 0 | 0 | 27 |

| Valor Frete | Valor Seguro | Valor Outras Desp. | Valor Desconto | Valor Total I.P.I. | Valor Total da Nota |
|-------------|--------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------------|
| 0 | 0 | 0 | 10 | | 17 |

6ª Etapa - Guia Obs./Dados Adicionais

Informações referentes à transportadora e aos volumes transportados. O preenchimento é

Menu Vendas

opcional.

- Clique no botão Gerar NF-e

Observações: É necessário ter um formulário cadastrado no Sistema SAT.

Importante! Não se esqueça de salvar as alterações efetuadas antes de sair da nota.

Notas Fiscais

Editar Pesquisar

Informações da Nota

NP da Nota: 1 Modelo da Nota: 1 Entrada / Saída: Saída

Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIAS CFOP: 5102 Modelo: Série: 1 Sub. Série:

Cliente: 1 YAGO C.N.P.J. / C.P.F.: Data Emissão: 28/04/2014

Endereço: GAIVOTAS Bairro: SAO JOAO Cep: 31522-222 Data Saída / Entrada: 28/04/2014

Número: 454 Cidade: Bela Vista de Minas Telefone: (31)3584-3218 UF: MG Insc. Estadual: Hora da Saída: 16:05:00

Dados da Nota Log

Produtos / Serviços Imposto / Transportador Obs / Dados Adicionais

| It. | Código | Descrição | CFI | CST | QTDE | Unitário | Total | ICMS | IPI | ICMS Normal |
|-----|--------|--------------------------|------|-----|------|----------|-------|------|-----|-------------|
| 1 | 1 | LEITE ITAMBE INTEGRAL 1L | 6403 | | 1 | 27 | 27 | 0 | 0 | 0 |

CFOP: Todos

[Esc = Sair] [Enter para mudar de campo] Alterando...

Antes de iniciar o processo de emissão de NF-e é necessária a instalação do Programa Emissor de Nota Fiscal Eletrônica. Veja o processo no próximo capítulo.

4. Programa Emissor de NF-e

O Software Emissor NF-e é um programa que, depois de instalado na máquina do contribuinte,

Menu Vendas

permite a validação e o envio de Notas Fiscais eletrônicas (NF-e).

Para que este programa funcione corretamente é necessário que o cadastro no SATNF-E esteja todo correto e o programa Manager seja instalado na maquina que contém o Certificado Digital e o mesmo venha a ser o servidor para emissão de NF-e.

4.1. Configurando Tecno Speed

Centralpan-Central de Compras Dos Pani - NFe Manager 3.4.41.15253

U manager TECNOSPEED
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Modo servidores: Normal
Monitorar pastas: Ativo
Ambiente: Produção

Repositório | Repositório CLe | Processos | Eventos | Exceções | Configurações

Situação: < Todas > | Modo: < Todas > | Impresso: < Todas > | Env. Email: < Todas > | Faixa de Numeração: 031331 a 031331 | Dados Destinatários: Razão Social

Período: Último mês | 26/04/2014 a 26/05/2014 | Autorização Cadastro Cancelamento Emissão | Filtrar

| Cód. NF | Eventos | M.Entrada | M.Saída | Série Núm. NF | Situação | Recibo | Prot.Envio | Prot.Canc. |
|---------|---------|-----------|---------|---------------|------------|-----------------|-----------------|------------|
| 0 | | Normal | Normal | 1 31331 | AUTORIZADA | 323001272774390 | 332140013073602 | |

Mostrar detalhes | Quantidade de notas ==> 1

Eventos | Histórico | Enviar e-mail | Imprimir Danfe | Cancelar | Inutilização | Descartar | Resolver | Alterar Email

Copyright © 2009 Tecnospeed Tecnologia da Informação. Todos os direitos reservados. **TECNOSPEED**

Menu Vendas

Figura 1 Tela Principal

Guia Repositório: Visualize a Situação das notas emitidas, os protocolos de envio e recebimento. É possível Imprimir uma NF-e selecionando a nota já emitida.

Guia Processos: Acompanhe as etapas de envio das notas que estão sendo emitidas.

Guia eventos: Visualize todo o processo envio das notas.

4.2. Para que serve a DANF-E?

A DANF-E tem as seguintes funções: Conter a chave numérica com 44 posições para consulta das informações da Nota Fiscal Eletrônica a chave de acesso, acompanhar a mercadoria em trânsito, fornecendo informações básicas sobre a operação em curso (emitente, destinatário, valores, etc.);

× Colher a firma do destinatário/tomador para comprovação de entrega das mercadorias ou prestação de serviços.

× Comprovação de entrega das mercadorias ou prestação de serviços.

4.3. Limite de Itens na NF-e

Uma NF-e aceita até 990 itens de produto. Há também um limite de tamanho do arquivo que deve ser transmitido à SEFAZ para se obter a autorização de uso: os arquivos XML não poderão exceder a 500 Kbytes.

Com relação ao DANF-E, este poderá ser emitido em mais de uma folha, ou seja, um DANF-E poderá ter tantas folhas quantas forem necessárias para discriminação das mercadorias. O contribuinte poderá utilizar também até 50% da área disponível no verso do DANF-E.

Importante:

Cada NF-e possui apenas um DANF-E correspondente, que pode ter uma ou mais folhas. Da mesma forma, cada DANF-E corresponde a uma única NF-e;

A chave de acesso deve constar em todas as folhas do DANF-E.

Se o DANF-E for impresso em mais de uma página, cada página dele deverá ser numerada, descrevendo a página atual e o total de páginas do documento (ex.: folha 2/3).

4.4. Modelo e Série NF-e

O modelo da NF-e é o 55. A série abarca a numeração 001 a 999, sendo que as séries de

Menu Vendas

número 900 a 999 estão reservados às situações em que, em contingência, as NF-e forem autorizadas no Sistema de Contingência do ambiente nacional- SCAN.

4.5. Cancelamento da NF-e

Somente poderá ser cancelada uma NF-e cujo uso tenha sido previamente autorizado pelo Fisco (protocolo "Autorização de Uso") e desde que não tenha ainda ocorrido o fato gerador, ou seja, ainda não tenha ocorrido à saída da mercadoria do estabelecimento. Atualmente o prazo máximo para cancelamento de uma NF-e é de 168 horas (7 dias), contado a partir da autorização de uso.

4.6. Carta de Correção

Para emitir a carta de correção pelo sistema basta clicar no ícone de carta de correção informar o motivo e gerar o protocolo para registro.

Menu Vendas

Notas Fiscais

Editar Pesquisar

Informações da Nota

Nº da Nota: 1 Modelo da Nota: 1 Entrada / Saída: Saída

Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIAS CFOP: 5102 Modelo: Série: 1 Sub. Série:

Cliente: 1 YAGO C.N.P.J. / C.P.F.: Data Emissão: 28/04/2014

Endereço: GAIVOTAS Bairro: SAO JOAO Cep: 31522-222 Data Saída / Entrada: 28/04/2014

Número: 454 Cidade: Bela Vista de Minas Telefone: (31)3584-3218 UF: MG Insc. Estadual: Hora da Saída: 16:05:00

Dados da Nota Log

Produtos / Serviços Imposto / Transportador Obs / Dados Adicionais

Drag a column header here to group by that column

| It. | Código | Descrição | CFI | CST | QTDE | Unitário | Total | ICMS | IPI | ICMS Normal |
|-----|--------|--------------------------|------|-----|------|----------|-------|------|-----|-------------|
| 1 | 1 | LEITE ITAMBE INTEGRAL 1L | 6403 | | 1 | 27 | 27 | 0 | 0 | 0 |

[Esc = Sair] [Enter para mudar de campo] Alterando...

ID de solução único: #1194

Autor: : Stefane Pedrosa

Última atualização: 2014-05-26 13:29